



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

CNPJ: 18.554.147/0001-99

PORTARIA Nº120/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS REPRESENTATES GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, André Luis Xavier Salgado, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Legislação específica,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Livia Lopes das Chagas

Suplente: Marjorie Claro Cabido

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Cláudia de Paiva Teixeira

Suplente: Cristiane Soares Carias

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Rosimar Cantelle Tavares

Suplente: Tatiane de Medeiros Silva

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º) Os Representantes Não-Governamentais indicados pelas Entidades municipais inscritas neste Conselho que executam ações voltadas às crianças e aos adolescentes permanecerão os já atuantes, conforme Resolução nº 02/2024 de 13/05/2024 deste Conselho.

Art.4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 02(dois) anos, podendo ser prorrogada.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luis Salgado Xavier

Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG